

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)
Município de Linhares-ES

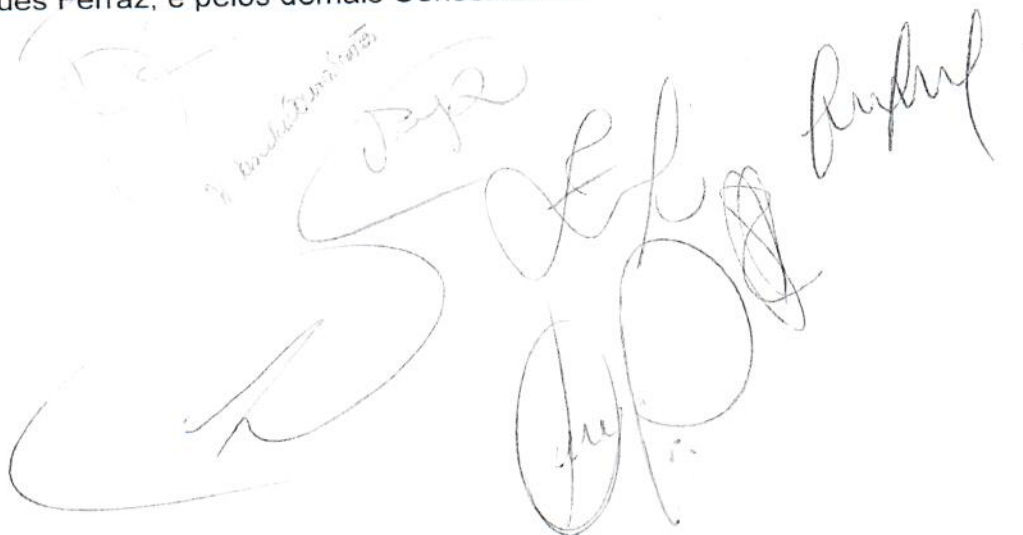
ATA Nº 011/2020 – Reunião Ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 16h12min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: MÁRCIO PIMENTEL MACHADO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Márcio Pimentel Machado, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna Machado fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de OUTUBRO de 2020, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.572.851,02	R\$ 3.959.085,08	R\$ 0,00	R\$ 404.675,05
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 1.321.288,95	R\$ 27.403,59	R\$ 292.586.134,80	R\$ 292.589.758,99
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 119.438,41			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de OUTUBRO/2020, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 12/11/2020, Câmara Municipal em 28/10/2020, SAAE em 05/11/2020 e Fundação FACELI em 30/11/2020. Que o pagamento dos proventos do mês de NOVEMBRO/2020 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 27/11/2020. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de OUTUBRO/2020 dos beneficiários do Fundo Financeiro o Município precisou fazer aporte no valor de R\$1.376.025,95 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, vinte e

cinco reais, noventa e cinco centavos). Quanto às aplicações financeiras, o Comitê de Investimentos relatou que no mês de OUTUBRO/2020 a rentabilidade das aplicações financeiras foi positiva em R\$ 468.114,24 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais, e vinte e quatro centavos). Acrescentou ainda que realizou investimentos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no Banco do Nordeste e que conclui a abertura de conta no Banco Itaú. O Sr. Anderson expôs que encaminhou ofício à Prefeitura de Linhares, SAAE e Câmara Municipal solicitando que os repasses previdenciários referentes ao mês de novembro/2020 e ao 13º salário sejam adiantados, para que o Instituto possa fazer os pagamentos do 13º salário de 2020 e dos benefícios de dezembro/2020, nos dias 16/12/2020 e 23/12/2020, respectivamente. O Sr. Presidente informou que a Procuradoria Geral do Município emitiu parecer opinando pela viabilidade dos projetos de leis que dispõem sobre a adequação a EC103/2019 referente as regras de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensões por parte do IPASLI e o projeto de lei que dispõe sobre alteração da Lei Orgânica Municipal. Os projetos de leis foram encaminhados ao Gabinete do Prefeito para providências cabíveis. O Comitê de Investimentos apresentou e explicou aos conselheiros a proposta de "Política de Investimentos do IPASLI para o exercício de 2021", expondo as diretrizes e limites percentuais ali contidos, ressaltando que a proposta sugerida está em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, nos termos das RESOLUÇÕES BACEN NºS 3.922/2010 e 4604/2017. A meta de retorno esperado para 2021 será de no mínimo INPC + juros de 5,45% ao ano e os recursos serão alocados da seguinte forma: 77% no segmento de renda fixa; 18% no segmento de renda variável; e 5% no segmento de fundo de investimento no exterior. O Conselho apreciou a proposta e deliberou, por unanimidade, aprovar a "Política de Investimentos do IPASLI para o exercício de 2021", sem ressalvas ou alterações. Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 17/12/2020 (quinta-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.

The image shows several handwritten signatures in black ink. The signatures are written in a cursive style. One signature on the left is partially obscured by a large, stylized flourish. Another signature in the center is written over a large, stylized flourish. To the right, there are two more distinct signatures. The overall appearance is that of a formal document with multiple signatures.